



RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de apresentação musical para a realização de solenidade de entrega de Diplomas de Honra ao Mérito e Títulos de Cidadania Honorária, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2019, às 10 horas, na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes do Projeto Básico.

JUSTIFICATIVA:

Diante da subjetividade que permeia a contratação de profissional do setor artístico, verifica-se que a inexigibilidade de licitação é o meio mais adequado para a contratação de artista para apresentação musical, levando-se em conta a consagração pela opinião pública e o preço justo a ser desembolsado pela Administração.

O músico contratado é profissional do ramo artístico, consagrado pela opinião pública, possuindo notoriedade na região, conhecido pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e experiência, sendo seu trabalho adequado à plena satisfação do objeto do contrato, nos termos do artigo 25, III e §1º da Lei 8.666/93, possibilitando a celebração de contrato por INEXIGIBILIDADE.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Fernando Stringhetta Frauches, CPF 045.085.586 - 40, com endereço na Rua Eliseu Visconti, 289, Bairro Morada Cores de Minas, Pará de Minas-MG, e-mail: stringhs@gmail.com

DO VALOR

O valor é de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

DA BASE LEGAL

Art. 25, III, da Lei 8666/93



DA AUTORIZAÇÃO

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº **06/2019**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas 18 de setembro de 2019

Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas